



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
[proadm@uffrs.edu.br](mailto:proadm@uffrs.edu.br), [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

## PORTARIA Nº 2211/PROAD/UFFRS/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a aquisição de materiais e serviços gráficos para o atendimento das demandas de divulgação institucional da Reitoria e dos *campi* da UFRS.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFRS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFRS na mesma data, tendo em vista o que determina a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, bem como, expressado no DOCUMENTO Nº 2/2025 (23205.004761/2025-04).

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Equipe de Planejamento para o estudo da viabilidade da aquisição de materiais e serviços gráficos para o atendimento das demandas de divulgação institucional da Reitoria e dos *campi* da UFRS.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores, pertencentes ao Quadro Permanente da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), para, sob a coordenação dos servidores relacionados indicados, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I - coordenadora: Flavia Rubiane Durgante, Siape 1873971;
- II - integrante: Bruna Cipriani Luzzi, Siape 3354253;
- III - integrante: Mariah Carraro Smaniotto, Siape 3026322;
- IV - integrante: Ana Cristina Silva Neto, Siape 1850180;
- V - integrante: Leoni Terezinha Zenevicz, Siape 1939285;
- VI - integrante: Bruno da Rocha Nunes, Siape 2154708;
- VII - integrante: Caroline Restan de Miranda Ferreira, Siape 2997171;
- VIII - integrante: Joel Bavaresco, Siape 2051296;
- IX - integrante: Roseni Maria Zuconelli, Siape 2126770;
- X - integrante: Marcio Rodrigo de Oliveira, Siape 3065595;
- XI - integrante: Eleazer Felipe do Prado, Siape 1142393;
- XII - integrante: Tulio Sant'Anna Vidor, Siape 1905977.

**Art. 3º** A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de até 5/9/2025 - 4ª Etapa do PCA/2025 - para o encaminhamento dos artefatos de planejamento (Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência Digital e anexos, conforme orientações do GUIA DE TRAMITAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS UFRS).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
[proadm@uffs.edu.br](mailto:proadm@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria nº 2173/PROAD/UFFS/2025, de 26 de junho de 2025.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



*PORTARIA Nº 2211/2025 - PROAD (10.46)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 22/07/2025 14:27 )*

*CARLA BERWANGER*

*PRO-REITOR - SUBSTITUTO*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###955#6*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
*2211*, ano: *2025*, tipo: *PORTARIA*, data de emissão: *22/07/2025* e o código de verificação: *77eac00e5c*